



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado o Projeto de Lei nº 107, de 2011, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de crédito suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.*

Na mensagem, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº 107, de 2011, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2011.

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vice-Presidente

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Secretária

Aprovado em 29 / 8 / 11
por 4 votos favoráveis e 1 voto contrário

Presidente da Câmara